

AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Anhanguera Educacional Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Anhanguera, com sede no Município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC N°: 20077125		
PARECER CNE/CES N°: 52/2013	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 20/2/2013

I – RELATÓRIO

O Presente processo trata da solicitação de recredenciamento da Universidade Anhanguera – UNIDERP, anteriormente denominada Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP).

A Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP), à época do protocolo do pedido de recredenciamento, era mantida pelo Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, de caráter educativo e cultural. A IES é resultante da transformação do Centro de Ensino Superior Prof. Plínio Mendes dos Santos em universidade e foi credenciada por Decreto Presidencial de 18/12/1996.

Em 2002, a Universidade foi credenciada para oferta de programas de pós-graduação *lato sensu* à distância, pela Portaria MEC nº 2.632, de 19 de setembro de 2002. Em 2005, foi credenciada para a oferta de cursos de graduação à distância, pela Portaria Ministerial nº 4.069, de 29 de novembro de 2005.

Em outubro de 2007, a Anhanguera Educacional S/A assumiu o controle acionário do Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda. Em outubro de 2008, foi aprovado o novo Estatuto, por meio da Portaria MEC nº 879, de 18 de novembro de 2008, publicada no DOU de 19 de novembro de 2008, seção 1, p. 100, com a nova denominação “**Universidade Anhanguera - UNIDERP**”.

A **Universidade Anhanguera – UNIDERP** é uma instituição multicampi com área de atuação em dois Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul: a) **Campo Grande**, onde ficam o Campus Sede, localizado no endereço da mantenedora, acima citado, e o Campus Agrárias, localizado à Av. Alexandre Herculano, nº 1.400, J. Veraneio; b) **Rio Verde de Mato Grosso**, onde fica o Campus Rio Verde, localizado à Av. Eurico Sebastião Ferreira, nº 930, Centro.

A Instituição tem como conceito do IGC (2009) “3” (três), Contínuo 2.09; em 2010 a IES manteve o seu IGC “3” (três) elevando o seu Contínuo para 2.40.

Abaixo relacionamentos os cursos de graduação oferecidos pela Universidade Anhanguera:

Campus Sede: Rua Ceará, 333, bairro Miguel Couto, Campo Grande

CURSOS	ATOS	FINALIDADE	ENADE/ IDD/ CPC/ ANO			
Administração	Port. 1150/2004	Renov. de Reconh.	3	3	s/c	2006
Arq. e Urbanismo	Port. 408/1985	Reconhecimento	2	3	3	2008
C. Contábeis	Res. CONSEPE 072 /2007	Autorização	-	-	-	-
C. da Computação	Port. 436/1997	Reconhecimento	1	3	2	2008
Comunic.Social Public. e Propaganda	Port. 2377/2002	Reconhecimento	4	4	s/c	2006
Comunic.Social Jornalismo	Port. 1830/2002	Reconhecimento	3	4	s/c	2006
Análise e Desenv. de Sistemas (Curso Superior de Tecnologia)	Port. 1110/1992	Reconhecimento	3	3	3	2008
Design de Moda (Curso Superior de Tecnologia)	Resolução CONSU 77/2007	Autorização	-	-	-	-
Estética Corporal, Facial e Capilar (Curso Superior de Tecnologia)	Resolução CONSU 10/2006	Autorização	-	-	-	-
Gestão Ambiental (Curso Superior de Tecnologia)	Resolução CONSU 040/2008	Autorização	-	-	-	-
Gestão de Recursos Humanos (Curso Superior de Tecnologia)	Resolução CONSU 009/2006	Autorização	-	-	-	-
Gestão de Turismo (Curso Superior de Tecnologia)	Resolução CONSU 039/2008	Autorização	-	-	-	-
Gestão Hospitalar (Curso Superior de Tecnologia)	Resolução CONSU 039/2008	Autorização	-	-	-	-
Logística (Curso Superior de Tecnologia)	Resolução CONSU 102/2007	Autorização	-	-	-	-
Marketing (Curso Superior de Tecnologia)	Resolução CONSU 015/2006	Autorização	-	-	-	-
Prod. de Multimídia (Curso Superior de Tecnologia)	Resolução CONSU 015/2004	Autorização	-	-	-	-
Prod. Sucroalcooleira (Curso Superior de Tecnologia)	Resolução. CONSU 015/2004	Autorização	-	-	-	-
Redes de Computadores (Curso Superior de Tecnologia)	Resolução CONSU 079/2007	Autorização	-	-	-	-
Secretariado (Curso Superior de Tecnologia)	Resolução CONSU 037/2008	Autorização	-	-	-	-

Direito	Port 699/2003	Reconhecimento	3	3	s/c	2006
Ed. Física	Resolução CONSU 100/2007	Autorização	-	-	-	-
Eng. Civil	Port. 435/1997	Reconhecimento	3	3	3	2008
Eng. da Computação	Port. 3015/2003	Reconhecimento	-	-	-	-
Eng. Elétrica	Res. CONSU 34/2008	Autorização	-	-	-	-
Eng. Mecatrônica	Port. 3340/2004	Renov. de Reconh.	-	-	-	-
Eng. Mecânica	Resolução CONSU 35/2008	Autorização	-	-	-	-
Fisioterapia	Port. 1181/2008	Renov. de Reconh.	3	2	3	2007
Letras	Port. 331/1995	Reconhecimento	2	3	3	2008
Matemática	Port. 1315/1994	Reconhecimento	3	3	3	2008
Pedagogia	Port. 1650/2005	Reconhecimento	2	2	3	2008
Serviço Social	Resolução CONSU 17/2006	Autorização	-	-	-	-
Nutrição	Resolução CAS 03/2006	Autorização				
Turismo	Port. 756/2004	Reconhecimento	3	2	s/c	2006

Campus Agrárias - Av. Alexandre Herculano, 1.400, J. Veraneio, Campo Grande

CURSOS	ATOS	FINALIDADE	ENADE/ IDD/ CPC/ ANO			
Agronomia	Port. 728/2008	Renov. de Reconh.	4	4	4	2007
C. Biológicas	Port. 1259/1994	Reconhecimento	3	4	3	2008
Ed. Física	Port. 775/2008	Renov. de Reconh.	3	2	3	2007
Enfermagem	Port. 775/2008	Renov. de Reconh.	3	3	3	2007
Farmácia	Port. 588/2006	Renov. de Reconh.	3	4	3	2007
Medicina	Port. 1555/2009	Renov. de Reconh	4	4	3	2007
Medicina Veterinária	Port. 626/2004	Renov. de Reconh.	2	2	2	2007
Nutrição	Port. 280/2009	Reconhecimento	2	3	3	2007
Odontologia	Port. 775/2008	Renov. de Reconh.	4	3	3	2007
Psicologia	Port. 3732/2004	Reconhecimento	3	3	s/c	2006

Campus Rio Verde - Av. Eurico Sebastião Ferreira, 930, Centro, Rio Verde de MG.

CURSOS	ATOS	FINALIDADE	ENADE/ IDD/ CPC/ ANO			
Administração	Port. 2234/2005	Renov. de Reconh.	2	1	s/c	2006
C. Contábeis	Res. CONSU 139/2007	Autorização	-	-	-	-
Análise e Desenv. De Sistemas (Curso Superior de Tecnologia)	Res. CONSU 49/2004	Autorização	-	-	-	-
Direito	Port. 3887/2003	Reconhecimento.	3	3	s/c	2006
Letras	Res. CONSU 49/2004	Autorização	-	-	-	-
Pedagogia	Port. 1079/1993	Reconhecimento	2	2	3	2008
Turismo	Res. CONSU 32/2006	Autorização	-	-	-	-

Nas informações disponibilizadas no sistema e-MEC constam as seguintes informações: no Campus Sede funciona o Centro de Educação à distância, onde é produzido o material didático e onde ocorrem as tele aulas interativas via satélite e internet. O Índice Geral de Cursos (IGC) desta IES em 2007 foi igual a 3 (três). Tramitam no sistema e-MEC os seguintes processos da Instituição:

- 20074364 – Renovação de Reconhecimento – Administração
- 20074365 – Renovação de Reconhecimento – Engenharia Civil
- 20074366 – Renovação de Reconhecimento – Ciência da Computação
- 200711740 – Reconhecimento – Produção Multimídia – Superior de Tecnologia
- 200712675 – Renovação de Reconhecimento – Engenharia da Computação
- 200804842 – Renovação de Reconhecimento – Arquitetura e Urbanismo
- 200805021 – Renovação de Reconhecimento – Letras (Tradutor e Interprete)
- 200805022 – Renovação de Reconhecimento – Letras (Tradutor e Interprete)
- 200805026 – Renovação de Reconhecimento – Pedagogia
- 200805178 – Renovação de Reconhecimento – Engenharia Elétrica
- 200805321 – Renovação de Reconhecimento – Análise e Des. de Sistemas (Superior de Tecnologia)
- 200805364 – Renovação de Reconhecimento – Matemática
- 200807847 – Reconhecimento – Estética Corporal, Facial e Capilar (Superior de Tecnologia)
- 200810023 – Recredenciamento EAD
- 200812756 – Reconhecimento – Marketing (Superior de Tecnologia)
- 200814898 – Renovação de Reconhecimento – Direito
- 200815012 – Renovação de Reconhecimento – Turismo
- 200904812 – Reconhecimento – Gestão de Recursos Humanos (Superior de Tecnologia)
- 200905242 – Renovação de Reconhecimento – Psicologia
- 200905708 – Renovação de Reconhecimento – C.S./Jornalismo
- 200905729 – Renovação de Reconhecimento – C.S./ Publicidade e Propaganda
- 200905755 – Reconhecimento – Design de Moda (Superior de Tecnologia)
- 200907287 – Reconhecimento – Serviço Social
- 200909010 – Reconhecimento de curso EAD – Logística (Superior de Tecnologia)
- 200909011 - Reconhecimento de curso EAD – Marketing (Superior de Tecnologia)
- 200912420 – Renovação de Reconhecimento – Redes de Computadores (Superior de Tecnologia)
- 200913077 - Autorização – Gestão Comercial

Em seu relatório, a Secretaria de Educação Superior – SESu acrescenta as informações:

O PDI referente ao período 2007 – 2011, da Universidade Anhanguera, está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto nº 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item. A IES apresentou relatórios de auto-avaliação, referentes aos períodos 2004-2006, Set/2006 a Ago/2008 e Jan/2008 a Dez/2008, que foram elaborados segundo as orientações propostas pela CONAES e contemplam as dez dimensões.

Após as análises pertinentes a Secretaria de Educação Superior – SESu, e em prosseguimento ao fluxo processual, o processo foi encaminhado ao INEP que designou uma

Comissão de Verificação *in loco* composta pelos Professores Walmer Froni; Antonia da Silva Solino e Percy Nohama. A referida Comissão visitou a instituição no período de 27/5/2009 a 30/5/2009 gerando, posteriormente, o relatório de nº 59255 datado de 9/6/2009, o qual atribuiu a IES o conceito global “3” (três) após a avaliação dez dimensões apresentadas no quadro abaixo:

Dimensões	Conceitos
Dimensão 1: Missão e PDI	3
Dimensão 2: Política para o Ensino	2
Dimensão 3: Responsabilidade Social	4
Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade	4
Dimensão 5: Políticas de Pessoal	2
Dimensão 6: Organização e Gestão da IES	4
Dimensão 7: Infra-Estrutura Física	4
Dimensão 8: Planejamento e Avaliação	4
Dimensão 9: Políticas de Atendimento aos Discentes	4
Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira	3

Transcrevemos abaixo as considerações da Comissão de Avaliadores do INEP pertinentes às dimensões avaliadas:

Dimensão 1: *A missão contemplada no PDI vem sendo implementada através dos órgãos responsáveis pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Constatou-se que o cronograma proposto para os cursos de graduação e pós-graduação lato sensu está sendo implementado, porém, o mesmo não vem ocorrendo com os programas de pós-graduação stricto sensu, que não estão evoluindo conforme o PDI. As atividades de pesquisa e extensão estão articuladas com os projetos pedagógicos dos respectivos cursos e possibilitam aproximação com as comunidades local e regional, visando o desenvolvimento sustentável, a educação ambiental e a cultura do pantanal mato-grossense. A implementação dos Planos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo está em andamento, o primeiro homologado e publicado no DOU nº 47, de 11 de março de 2009, e o segundo encaminhado para homologação em 19/05/2009, na Delegacia Regional do Trabalho, Campo Grande- MS. A capacitação e a qualificação dos recursos humanos estão sendo implantadas conforme o cronograma proposto. De acordo com as entrevistas realizadas com os corpos docente, discente e técnicoadministrativo, verificou-se in loco uma melhoria da estrutura física, tais como: implementação de aparelhos de ar condicionado em todas as salas, cadeiras escolares ergonômicas, sistema de segurança em laboratórios e atualização de equipamentos em alguns laboratórios.*

Constatou-se que o processo de autoavaliação está institucionalizado, com periodicidade, instrumentos, formas de aplicação e divulgação já incorporadas às atividades da IES. Verificou-se também que os resultados das autoavaliações e avaliações externas são discutidos pelos membros da CPA com a comunidade acadêmica, transformando-se em planos de melhorias acadêmicas e administrativas com impactos no processo de ensino-aprendizagem e nos serviços prestados pela IES; induzindo o processo de realimentação do PDI.

Dimensão 2: *As políticas para o ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na IES, segundo os documentos apresentados e informações colhidas junto à comunidade acadêmica, estão coerentes com o PDI, tanto para o ensino de graduação quanto*

para o de pós-graduação, nas modalidades presenciais e à distância. Entretanto, os programas de pós-graduação stricto sensu ainda não atendem aos critérios de qualidade estabelecidos pela CONAES para universidades, haja vista que a IES tem apenas dois cursos de mestrado avaliados pela CAPES e nenhum de doutorado. Existe uma política institucionalizada para facilitar a aquisição, por parte do aluno, da bibliografia básica do seu curso, operacionalizada através do Programa do Livro-Texto (PLT), que consiste na editoração pela IES dos livros básicos com preço inferior ao mercado. Há uma política clara para sustentação de grupos e projetos de pesquisa por meio da aplicação de recursos próprios. O apoio aos projetos de pesquisa é divulgado através de edital e distribuídos proporcionalmente. O programa de monitoria está consolidado e sua relevância é reconhecida pelos alunos. O programa de iniciação científica (institucional e PIBIC/CNPq) está implantado; porém, contempla um número reduzido de alunos nos projetos de pesquisa. O Centro de Pesquisas do Pantanal desenvolve programas de pesquisa e treinamento voltados para o conhecimento da biodiversidade da região, articulado com outras instituições de pesquisa. As políticas para a extensão são operacionalizadas através de ações integradas aos cursos de graduação, garantindo a aplicação prática dos conteúdos, tais como o Núcleo de Práticas Jurídicas e Clínicas de Saúde (Psicológica, Fisioterápica, Odontológica, Médica, Veterinária), as residências em Medicina e Medicina Veterinária e, na área de gestão, a Empresa Junior e a Incubadora de Empresas.

Dimensão 3: *A responsabilidade social da IES foi constatada através dos programas e projetos sociais implantados, que proporcionam tanto uma aplicação do conhecimento adquirido nos cursos de graduação, quanto despertam uma relação de responsabilidade ética dos alunos com a comunidade. Essas ações estão bem integradas no contexto da comunidade, na qual a UNIDERP está inserida, com projetos e ações de extensão que visam melhorar a qualidade de vida, promover a inclusão social e preservar o meio ambiente. Existem políticas institucionalizadas para a inserção dos alunos no mercado de trabalho, coerentes com as políticas definidas no PDI; do mesmo modo, observa-se ações voltadas para a educação ambiental e a preservação da cultura local e regional.*

Dimensão 4: *As ações de comunicação social praticadas para o público interno e externo estão coerentes com o PDI. A IES dispõe de vários canais de comunicação e sistemas de informação, que são acessíveis e permitem uma comunicação eficiente com a sociedade. Dentre os canais de comunicação permanente com a comunidade externa destacam-se os programas diários de rádio, os espaços em Jornais e TVs, e página na internet. A ouvidoria atende de forma pessoal e virtual (on line) a comunidade interna e externa, preservando o sigilo do manifestante quando solicitado. Houve relatos de ações de melhoria implementadas pelos gestores resultantes de manifestações encaminhadas pela ouvidoria.*

Dimensão 5: *A política de pessoal para o corpo docente e técnico-administrativo está coerente com o proposto no PDI. Existe programa implantado de capacitação para os corpos docente e técnico-administrativo. O plano de carreira para os professores foi oficializado e homologado de acordo com o DOU n. 47, de 11 de março de 2009 (processo 66312.005775/2008-14 – SERET/MS). O plano de carreira para o corpo técnico-administrativo ainda não foi homologado, mas está protocolado*

para análise e aprovação junto à Delegacia Regional do Trabalho, em Campo Grande, MS, com a data de 19/05/2009.

Existe apoio institucional para atividades de qualificação para os técnico-administrativos (em nível de graduação e pós-graduação lato sensu) e docentes (pós-graduação stricto sensu). As condições de trabalho e a infra-estrutura são adequadas ao desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas. A formação do corpo docente está constituída da seguinte forma: 2,42% graduados; 45,88% especialistas; 40,22% mestres; e 11,63% doutores. Dessa forma, mais de 50% dos docentes possuem formação stricto sensu, porém o percentual de doutores fica aquém do referencial mínimo de qualidade. Não foi avaliada a formação dos tutores porque a EAD será objeto de avaliação institucional externa em outro momento. O regime de trabalho do corpo docente está distribuído da seguinte forma: 35,38 % em tempo integral; 39,58% em tempo parcial e 25,04% são horistas; ou seja, mais de um terço do corpo docente tem regime de tempo integral.

Dimensão 6: *Os órgãos colegiados e de gestão da IES estão listados no PDI, com organograma, atribuições e competências específicas, atuando de forma integrada e autônoma em relação à mantenedora. Nas entrevistas com dirigentes e membros dos colegiados, ficou evidenciada a coerência da organização e de sua gestão, assim como a participação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica que, nas reuniões específicas, demonstraram que conhecem e interagem com os vários níveis decisórios da IES.*

Dimensão 7: *Constatou-se coerência da estrutura física definida no PDI com os espaços destinados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, principalmente para aulas teóricas, de modo a proporcionar condições de trabalho aos discentes e docentes. Alguns laboratórios ainda não foram atualizados, mas estão contemplados no cronograma previsto no PDI. Em relação às atividades de pesquisas, verificou-se que existem espaços bem definidos e equipados para o desenvolvimento dos projetos. Existem grupos de pesquisa que buscam recursos externos possibilitando a ampliação e a manutenção dos equipamentos e laboratórios. Os espaços de convivência são amplos e permitem a integração entre os discentes, e o desenvolvimento de atividades extra-classe e realização de eventos culturais. A biblioteca tem uma área compatível com o acervo existente, mas insuficiente em quantidade de exemplares para atender a demanda dos cursos mantidos pela IES, de acordo com informações dos alunos. No PDI, há previsão para expansão do acervo em consonância com as exigências dos projetos pedagógicos dos cursos e dos projetos de pesquisa. As informações são divulgadas através de diversos canais: cartazes, jornais, e-mails, correio, televisão, rádio, site da instituição, entre outros. Os itens 7.3 e 7.5 não foram avaliados porque a EAD será objeto de avaliação institucional externa em outro momento.*

Dimensão 8: *Há coerência entre as atividades de planejamento e a autoavaliação institucional. A CPA está implantada e o processo de avaliação consolidado. É composta por membros da comunidade interna (docentes, técnico-administrativo, discente) e externa. Com base nos depoimentos dos alunos, professores e funcionários constatou-se que o planejamento da autoavaliação especificado no PDI está coerente com os procedimentos adotados pela IES. A participação é espontânea, havendo sensibilização para que todos integrem o processo avaliativo. É realizada semestralmente e seus resultados são divulgados através dos canais disponíveis na IES e respeitando o sigilo exigido. Os resultados*

são analisados e convertidos em planos de melhorias, de modo a minimizar ou eliminar as deficiências detectadas.

Dimensão 9: *Verificou-se que as políticas de atendimento ao discente estão coerentes com as especificadas no PDI, seguindo as seguintes diretrizes: acesso e permanência (programa de bolsas de complementação acadêmica, de assistência educacional e de apoio financeiro); central de relacionamento (integração do estudante na vida acadêmica, científica e social com vista à educação de qualidade, e desenvolvimento acadêmico e profissional). Há incentivo à organização estudantil, sendo destinada uma ampla área de fácil acesso para o DCE e os CAs. Foi percebido na reunião com alunos que as ações reivindicatórias são lideradas pelo DCE. Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes estão implantados e adequados, que se traduzem por apoio à participação em eventos, publicações de trabalhos em revistas da instituição, entre outros. O acompanhamento de egressos ocorre principalmente por meio de informações cadastrais obtidas por ocasião da conclusão do curso, e ações não sistematizadas de professores que atuam no mercado de trabalho local. A formação continuada é oportunizada por meio de cursos de pós-graduação lato sensu.*

Dimensão 10: *Na documentação disponível constatou-se que o planejamento financeiro da IES é elaborado com base nos indicadores que demonstram sua sustentabilidade para o cumprimento de sua missão. As políticas de expansão previstas no PDI em Programas de ensino, pesquisa e extensão estão de acordo com as potencialidades financeiras de sustentabilidade previstas no PDI e constatadas in loco. Entretanto, observou-se que a distribuição de despesas com pessoal, custeio e capital não mantém proporção adequada de recursos a serem aplicados na melhoria da infraestrutura (laboratórios e biblioteca) para atender a expansão das atividades previstas no PDI.*

Ao final do seu relatório, a Comissão de Avaliadores do INEP relata que:

Considerando a visita às instalações físicas do Campus Agrárias e as informações coletadas junto aos representantes dos gestores, professores, funcionários e alunos dos dois Campi (Agrárias e Rio Verde) nas reuniões específicas realizadas no Campus sede, esta Comissão indica a não necessidade de avaliação externa para os referidos campi.

Em razão do acima exposto, esta IES Universidade Anhanguera –UNIDERP apresenta um perfil SATISTATÓRIO de qualidade

A Secretaria de Educação Superior – SESu, tendo como documento base o Relatório da Comissão de Avaliadores do INEP e demais documentos, elaborou o seu relatório no qual, em suas considerações finais, manifesta-se favorável ao recredenciamento da Universidade Anhanguera – Uniderp. Abaixo transcrevemos o relatório da SESu para corroborar com a sua manifestação final.

Inicialmente, cabe destacar que a Instituição interpôs recurso em relação ao relatório da Comissão Avaliadora. Os avaliadores informam que a missão contemplada no PDI vem sendo implementada através dos órgãos responsáveis pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão. O cronograma proposto para os cursos de graduação e pós-graduação lato sensu está sendo implementado, porém, o mesmo não

vem ocorrendo com os programas de pós-graduação stricto sensu, que não estão evoluindo conforme o PDI. As atividades de pesquisa e extensão estão articuladas com os projetos pedagógicos dos respectivos cursos e possibilitam aproximação com as comunidades local e regional, visando o desenvolvimento sustentável, a educação ambiental e a cultura do pantanal mato-grossense. O processo de autoavaliação está institucionalizado, com periodicidade, instrumentos, formas de aplicação e divulgação já incorporadas às atividades da IES. Os resultados das autoavaliações e avaliações externas são discutidos pelos membros da CPA com a comunidade acadêmica, transformando-se em planos de melhorias acadêmicas e administrativas com impactos no processo de ensino-aprendizagem e nos serviços prestados pela IES; induzindo o processo de realimentação do PDI. (conceito 3).

A IES justifica a não implantação dos cursos de pós-graduação stricto sensu por dificuldades regionais, apesar do esforço da Instituição na superação das mesmas; e solicita a revisão do conceito 3 (três) atribuído, para 4 (quatro), alegando que os aspectos positivos apontados pela Comissão seriam coerentes com tal conceito.

As políticas para o ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na IES, estão coerentes com o PDI, tanto para o ensino de graduação quanto para o de pós-graduação, nas modalidades presenciais e à distância. Entretanto, os programas de pós-graduação stricto sensu ainda não atendem aos critérios de qualidade estabelecidos pela CONAES para universidades, haja vista que a IES tem apenas dois cursos de mestrado avaliados pela CAPES e nenhum de doutorado. Existe uma política institucionalizada para facilitar a aquisição, por parte do aluno, da bibliografia básica do seu curso, operacionalizada através do Programa do Livro-Texto (PLT), que consiste na editoração pela IES dos livros básicos com preço inferior ao mercado. Há uma política clara para sustentação de grupos e projetos de pesquisa por meio da aplicação de recursos próprios. O apoio aos projetos de pesquisa é divulgado através de edital e distribuídos proporcionalmente. O programa de monitoria está consolidado e sua relevância é reconhecida pelos alunos. O programa de iniciação científica (institucional e PIBIC/CNPq) está implantado; porém, contempla um número reduzido de alunos nos projetos de pesquisa. O Centro de Pesquisas do Pantanal desenvolve programas de pesquisa e treinamento voltados para o conhecimento da biodiversidade da região, articulado com outras instituições de pesquisa. As políticas para a extensão são operacionalizadas através de ações integradas aos cursos de graduação, garantindo a aplicação prática dos conteúdos, tais como o Núcleo de Práticas Jurídicas e Clínicas de Saúde (Psicológica, Fisioterápica, Odontológica, Médica, Veterinária), as residências em Medicina e Medicina Veterinária e, na área de gestão, a Empresa Junior e a Incubadora de Empresas.

Embora os avaliadores tenham relatado que “o programa de iniciação científica (institucional e PIBIC/CNPq) está implantado, porém, contempla um número reduzido de alunos nos projetos de pesquisa”, a IES alega que tem desenvolvido atividades de pesquisa que envolve um considerável número de alunos. “A Universidade, portanto, acredita que a quantidade de alunos envolvida nos projetos é suficiente para lhes dar suporte e aprimorar sua qualidade”. A IES alega também, que seus professores pesquisadores têm dificuldade em concorrer aos recursos disponibilizados pelas Agências Federais de fomento a pesquisa. A IES solicita a revisão do conceito 2 (dois) atribuído, para 4 (quatro), tendo em vista a própria Lei do SINAES, que define como princípio o respeito à identidade e a diversidade de instituições e de cursos, e o relatório da Comissão que descreve os pontos positivos da Instituição.

A reponsabilidade social da IES foi comprovada por meio dos programas e projetos sociais implantados, que proporcionam tanto uma aplicação do conhecimento adquirido nos cursos de graduação, quanto despertam uma relação de responsabilidade ética dos alunos com a comunidade. Essas ações estão bem integradas no contexto da comunidade, na qual a UNIDERP está inserida, com projetos e ações de extensão que visam melhorar a qualidade de vida, promover a inclusão social e preservar o meio ambiente. Existem políticas institucionalizadas para a inserção dos alunos no mercado de trabalho, coerentes com as políticas definidas no PDI; do mesmo modo, a IES desenvolve ações voltadas para a educação ambiental e a preservação da cultura local e regional. (conceito 4).

A Instituição enumera uma série de atividades e projetos que são desenvolvidos por ela e reivindica a alteração do conceito atribuído 4 (quatro) para 5 (cinco), considerando que atende plenamente todos os quesitos exigidos muito além do referencial mínimo de qualidade.

As ações de comunicação social, praticadas para o público interno e externo estão coerentes com o PDI. A IES dispõe de vários canais de comunicação e sistemas de informação, que são acessíveis e permitem uma comunicação eficiente com a sociedade. Dentre os canais de comunicação permanente com a comunidade externa destacam-se os programas diários de rádio, os espaços em Jornais e TVs, e página na internet. A ouvidoria atende de forma pessoal e virtual à comunidade, interna e externa, preservando o sigilo do manifestante, quando solicitado. Houve relatos de ações de melhoria implementadas pelos gestores, resultantes de manifestações encaminhadas pela ouvidoria. (conceito 4).

A IES salienta que as ações desenvolvidas e os canais estabelecidos para a troca de informações e relacionamento entre os diversos públicos, formam um sistema integrado com os anseios da comunidade acadêmica e da sociedade, como muito além do referencial mínimo de qualidade, e solicita a revisão do conceito 4 (quatro) atribuído para 5 (cinco).

A política de pessoal para o corpo docente e técnico-administrativo está coerente com o proposto no PDI. Existe programa implantado de capacitação para os corpos docente e técnico-administrativo. O plano de carreira para os professores foi oficializado e homologado de acordo com o DOU n. 47, de 11 de março de 2009 (processo 66312.005775/2008-14 – SERET/MS). O plano de carreira para o corpo técnico-administrativo ainda não foi homologado, mas está protocolado para análise e aprovação junto à Delegacia Regional do Trabalho, em Campo Grande, MS, com a data de 19/05/2009. As condições de trabalho e a infra-estrutura são adequadas ao desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas. Segundo a relação de professores constante no relatório de avaliação, a formação do corpo docente está constituída da seguinte forma: 2 % graduados; 43% especialistas; 40% mestres; e 15% doutores. O regime de trabalho do corpo docente está distribuído da seguinte forma: 35% em tempo integral; 39,5% em tempo parcial e 25,5% são horistas.(conceito 2).

A Universidade acredita que o conceito 2 (dois) atribuído, refere-se ao fato da Instituição não contar com 20% de doutores em seu quadro, e alega que além das dificuldades regionais, solicita atenção para o fato de cumprir o que exige a Lei 9394/96, isto é, possui um terço de professores titulados (mestrado/doutorado).Solicita o aumento do conceito 2 (dois) para 3 (três).

Os órgãos colegiados e de gestão da IES constam no PDI, com organograma, atribuições e competências específicas, atuando de forma integrada e autônoma em relação à mantenedora. Nas entrevistas com dirigentes e membros dos colegiados, os

avaliadores puderam constatar a coerência da organização e de sua gestão, assim como a participação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica que, nas reuniões específicas, demonstraram que conhecem e interagem com os vários níveis decisórios da IES. (conceito 4).

A Instituição solicita a revisão do conceito 4 (quatro) atribuído, para 5 (cinco) por comprovar que os dados desta dimensão estão muito além dos padrões de qualidade exigidos.

A estrutura física definida no PDI está coerente com os espaços destinados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, principalmente para aulas teóricas, de modo a proporcionar condições de trabalho aos discentes e docentes. Alguns laboratórios ainda não foram atualizados, mas estão contemplados no cronograma previsto no PDI. Em relação às atividades de pesquisas, verificou-se que existem espaços bem definidos e equipados para o desenvolvimento dos projetos. Existem grupos de pesquisa que buscam recursos externos possibilitando a ampliação e a manutenção dos equipamentos e laboratórios. Os espaços de convivência são amplos e permitem a integração entre os discentes, o desenvolvimento de atividades extra-classe e realização de eventos culturais. A biblioteca tem uma área compatível com o acervo existente, mas insuficiente em quantidade de exemplares para atender a demanda dos cursos mantidos pela IES, de acordo com informações dos alunos. No PDI, há previsão para expansão do acervo em consonância com as exigências dos projetos pedagógicos dos cursos e dos projetos de pesquisa. As informações são divulgadas através de diversos canais: cartazes, jornais, e-mails, correio, televisão, rádio, site da instituição, entre outros. (conceito 4)

A Instituição discorda dos avaliadores no que diz respeito à biblioteca, que seria insuficiente em quantidade de exemplares, para atender a demanda dos cursos mantidos pela IES, de acordo com as afirmações dos alunos. Considera que essas afirmações são importantes, mas que não podem ser a única referência para julgamento de um dos elementos importantes da composição de uma Universidade e relaciona os resultados das avaliações de reconhecimento de vários cursos, nos últimos anos, onde predominam os conceitos máximos CMB e 5. Solicita a revisão do conceito 4 (quatro) para 5 (cinco).

As atividades de planejamento e a autoavaliação institucional estão coerentes. A CPA está implantada e o processo de avaliação consolidado. A CPA é composta por membros da comunidade interna (docentes, técnico-administrativo, discente) e externa. Com base nos depoimentos dos alunos, professores e funcionários foi constatado que o planejamento da autoavaliação, especificado no PDI, está coerente com os procedimentos adotados pela IES. A participação é espontânea, havendo sensibilização para que todos integrem o processo avaliativo. A autoavaliação é realizada semestralmente e seus resultados são divulgados através dos canais disponíveis na IES, respeitando o sigilo exigido. Os resultados são analisados e convertidos em planos de melhorias, de modo a minimizar ou eliminar as deficiências detectadas. (conceito 4).

A Instituição solicita a revisão do conceito 4 (quatro) atribuído, para 5 (cinco), tendo em vista que a IES atende a todos os requisitos.

As políticas de atendimento ao discente estão coerentes com as especificadas no PDI, seguindo as seguintes diretrizes: acesso e permanência (programa de bolsas de complementação acadêmica, de assistência educacional e de apoio financeiro); central de relacionamento (integração do estudante na vida acadêmica, científica e social com vista à educação de qualidade, e desenvolvimento acadêmico e profissional). Há incentivo à organização estudantil, sendo destinada uma ampla área

de fácil acesso para o DCE e os CAs. As ações reivindicatórias são lideradas pelo DCE. Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes estão implantados e adequados, que se traduzem por apoio à participação em eventos, publicações de trabalhos em revistas da instituição, entre outros. O acompanhamento de egressos ocorre principalmente por meio de informações cadastrais obtidas por ocasião da conclusão do curso, e ações não sistematizadas de professores que atuam no mercado de trabalho local. A formação continuada é oportunizada por meio de cursos de pós-graduação lato sensu. (conceito 4).

O planejamento financeiro da IES é elaborado com base nos indicadores que demonstram sua sustentabilidade para o cumprimento de sua missão. As políticas de expansão previstas no PDI em Programas de ensino, pesquisa e extensão estão de acordo com as potencialidades financeiras de sustentabilidade previstas no PDI e constatadas in loco. Entretanto, observou-se que a distribuição de despesas com pessoal, custeio e capital não mantém proporção adequada de recursos a serem aplicados na melhoria da infraestrutura (laboratórios e biblioteca) para atender a expansão das atividades previstas no PDI. (conceito 3).

A IES alega que as alocações das rubricas de despesas e investimentos estão estritamente ajustadas com a capacidade atual e projeções futuras de crescimento da Universidade Anhanguera/Uniderp e solicita a revisão do conceito 3 (três) atribuído, para 5 (cinco).

Com relação às Disposições Legais ressaltamos que a Universidade Anhanguera apresenta condições de acesso aos portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004). A Instituição solicita a alteração da menção não tende, para atende. A Universidade Anhanguera vai muito além do percentual exigido pela LDB, pois possui 51,85% de mestres e doutores (Lei 9.394/1996 – art. 52) – argumento aceito; o regime de trabalho do corpo docente está adequado à legislação; o plano de carreira ainda está homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. As contratações dos professores efetivam-se mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2º e 3º) e são, portanto, legais.

Considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e no instrumento de avaliação, a Comissão de Avaliação atribuiu os seguintes conceitos, nas dimensões avaliadas:

DIMENSÕES	CONCEITOS
1- Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	03
2- Políticas de ensino	02
3- Responsabilidade social da instituição	04
4- Comunicação com a sociedade	04
5- Políticas de Pessoal	02
6- Organização e gestão da instituição	04
7- Infraestrutura física	04
8- Planejamento e avaliação	04
9- Políticas de atendimento aos estudantes	04
10- Sustentabilidade Financeira	03
CONCEITO FINAL	03

Transcrevemos a consideração da CTAA emitida após a análise das justificativas da Universidade Anhanguera:

Dimensões 1 e 10 – A IES solicita aumento do conceito, de 3 para 4, alegando que os diversos aspectos positivos apontados pela Comissão seriam coerentes com tal conceito. Não houve atendimento do pleito, uma vez que o atendimento dos requisitos mínimos de qualidade, não deve ser entendido como demérito, mas como resultado do avanço político e técnico, e do padrão de qualidade do Ensino Superior e de seu Sistema Nacional de Avaliação. Coube à comissão relatar os elementos que comprovam que a IES tem atuado dentro desses padrões de qualidade.

Dimensão 2 – a IES solicita aumento do conceito, de 2 para 4, destacando que as únicas ressalvas feitas pela comissão se referem aos indicadores 2.4 e 2.6. Justifica a não implantação de quatro Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu por meio do relato de dificuldades regionais e do esforço institucional para superação das mesmas. Da mesma forma, o recurso salienta o investimento em projetos de pesquisa e bolsas de iniciação científica, criticando o critério subjetivo de participação “significativa” de professores e alunos. Em ambos os casos, por mais que se possa reconhecer o empenho da IES, este não rejeita o correto juízo da comissão, ao considerar que o não atendimento de qualquer um desses indicadores implica um perfil “aquém” do referencial mínimo de qualidade, nesta Dimensão, no momento atual.

Dimensões 3, 4, 6, 7 e 8 – A IES solicita aumento do conceito, de 4 para 5. No conjunto, parece não haver entendimento de que referenciais mínimos de qualidade referem-se à ações “adequadamente implantadas e acompanhadas”, ou “coerentes com o PDI”, de modo que, ao reconhecer tais ações, a Comissão expressa e justifica o conceito 4 atribuído, destacando o mérito de uma posição “além” desses referenciais e não incorrendo em inconsistência ou contradição com os dados apresentados pela IES e também relatados no recurso.

Dimensão 5 – A IES solicita aumento de conceito, de 2 para 3, argumentando que atende todas as exigências legais, inclusive de mais de 50% do corpo docente ser composto por mestres e doutores. Mesmo considerando as justificativas referentes ao contexto regional e ao processo de capacitação atualmente em curso, a IES ainda não atende ao referencial mínimo de 20% de professores doutores, o que confirma a análise da comissão.

Quanto aos requisitos legais, a IES solicita revisão do que sugere ser um engano por parte da comissão, ao considerar não atendido o item 2 – titulação do corpo docente com titulação de mestrado e doutorado. Pela análise do conjunto do recurso impetrado, conclui-se que não há suficientes bases para a alteração do resultado da avaliação, apenas da correção acima indicada.

Conclusão:

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Universidade Anhanguera, como sede na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul (...)

Considerações do Relator:

A análise do processo, o relatório do INEP, as considerações da SESu e o conhecimento de informações adicionais que solicito, sejam apensadas ao processo, fundamentam as seguintes considerações:

a) o IGC da Instituição em 2009 era “3” (três) com IGC Contínuo 2.09. Os resultados do IGC em 2010 apresentam uma melhoria, embora o valor seja igual a “3” (três), o IGC Contínuo se elevou para 2.40.

b) Na avaliação *in loco* realizada pela Comissão do INEP, a Instituição recebeu após verificação da análise das 10 dimensões constantes no instrumento o conceito global “3”(três). Nas 10 dimensões avaliadas a Instituição recebeu 6 (seis) conceitos “4” (quatro); 2 (dois) conceitos “3” (três) e 2 (dois) conceitos “2” (dois). Deve ser ressaltado que a IES recorreu destes conceitos, mas não obteve sucesso. Entretanto, a análise do processo e a evolução da IES após 2009 de acordo com documentação enviada e analisada, mostra que a essas duas dimensões (com conceito “2”[dois]) poderiam ser atribuídos conceito “3” (três). Esta correção elevaria o conceito global da Instituição, das dez dimensões, para “4” (quatro).

c) Com relação às atividades de pesquisa em andamento, constata-se a existência, dentre outros, dos seguintes projetos:

- Projeto Peixes de Bonito: visão interdisciplinar da ictiofauna focada na sustentabilidade da região.
- Avaliação da perda habitat da Arara Azul (*Anodorhynchus hyacinthinus*) no Pantanal de Miranda.
- Cultivo de *Genipa americana* L., estudo morfoanatômico, fitoquímico e avaliação antimicrobiana, nutricional e odontológica de frutos e folhas da espécie.
- Produtos apícolas: produção, manejo, qualidade, atividade antifúngica e capacitação.
- Atividade Inseticida e medicinal de protótipos de encapsulados a partir de extratos e plantas do cerrado e pantanal sulmatogrossense e produtos isolados.
- Avaliação morfofisiológica em ratos diabéticos e normoglicêmicos tratados com extrato de plantas da região Centro-Oeste.
- Avaliação das propriedades antiofídicas das folhas de *Byrsonima crassifolia* (Malpighiaceae) em rato inoculados com veneno de *Bothrops neuwiedi*.
- Diagnóstico Molecular e Microbiológico de Sepses Neonatal em Recém Nascidos da UTI-Neonatal da Santa Casa de Campo Grande-MS.
- Prevalência de déficit visual e de atenção em crianças com dificuldades escolares de Campo Grande - MS.
- Desenvolvimento de uma situação didática para o estudo da reverberação em salas de aula utilizando simulação.
- Orientação Empreendedora *versus* Orientação ao Pequeno Negócio: O Impacto no Desempenho Empresarial das Pequenas Empresas no Mato Grosso do Sul.
- Diálogos e acompanhamento: itinerários para a formação de professores iniciantes no Estado de Mato Grosso do Sul.
- Qualidade de vida dos moradores do Distrito Águas do Miranda, Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, Brasil, centrada em parâmetros de ordem: sanitária, social, econômico, cultural e ambiental - 2011-2012.

- Propostas de desenvolvimento regional em Mato Grosso do Sul e suas implicações culturais e ambientais.
- Biodiversidade do Pantanal do Negro - MS.
- Gestão agropecuária e agroindustrial como indutora do desenvolvimento do agronegócio do Centro-Oeste.
- Sistemas de Produção Agrícola Sustentável.

As análises destes projetos demonstram uma atividade importante na área biológica e ambiental ligadas diretamente ao estudo de problemas e situações peculiares à região em que a Instituição está inserida – O Pantanal Matogrossense. A Instituição apresenta dois mestrados “stricto sensu”, o Mestrado Profissionalizante em Produção e Gestão Agroindustrial, com conceito “3” (três) atribuído pela CAPES e o Mestrado Acadêmico Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, com conceito “4” (quatro) atribuído pela CAPES. Deve ser ressaltado que na última avaliação da CAPES foi credenciado, na mesma área, o Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, o qual obteve o conceito “4” (quatro).

d) O curso de Medicina Veterinária participa ativamente dos projetos de pesquisa e de extensão da Instituição, possuindo um Hospital de Veterinária que além de proporcionar treinamento aos acadêmicos do curso, oferecendo inclusive, um programa de residência em Medicina Veterinária de 7 (sete) anos, presta serviços relevantes à comunidade externa.

e) O corpo docente atual apresenta a seguinte composição:

TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO			TOTAL	TITULAÇÃO
	Integral	Parcial	Horista		
Doutores	34	19	4	57	11,56%
Mestres	73	82	39	194	39,35%
Especialistas	60	101	81	242	49,09%
TOTAL*	167	202	124	493	100%
Regime de Trabalho (%)	33,87%	40,97%	25,15%	100%	

Apesar do quadro acima demonstrar um atendimento satisfatório relativo à composição docente, este Relator recomenda que a Instituição aumente seu quadro de Doutores.

f) A IES oferece Educação a Distância – EAD, o processo de credenciamento encontra-se na SERES em fase final de avaliação.

O Presente Processo foi distribuído a este relator em 5/5/2011. A ocasião em que fui informado: a) que a IES oferecia Educação a Distância – EAD, cujo processo de Recredenciamento estava tramitando na SERES; b) que ambos os processos de Recredenciamento deveriam ser relatados simultaneamente pelo mesmo relator, o qual aguardou o recebimento do processo de Recredenciamento da EAD durante 11 meses. Em abril de 2012 não havendo recebido ainda o processo de Recredenciamento das EAD o presente relator decidiu elaborar o parecer de Recredenciamento da Universidade e apresentá-lo na reunião da CES/CNE em maio de 2012, portanto 1 (um) ano após a distribuição do

mesmo para relato. Na ocasião foi informado que os processos de Recredenciamento da Universidade Anhanguera e de Educação a Distância da IES deveriam ser relatados concomitantemente. Diante desta informação o relato não foi efetuado. O relator esperou novo intervalo de tempo, extremamente longo, à espera de Distribuição do Processo de EAD no final de janeiro deste ano o relator foi informado que deveria relatar o Processo de Recredenciamento da Universidade Anhanguera sem esperar pelo Processo de Recredenciamento da EAD o que determinou a apresentação, nesta reunião, do presente relato elaborado em Abril de 2012.

Diante do exposto, acolhemos os pareceres favoráveis para o recredenciamento elaborados pelo INEP e SESu e votamos favoravelmente pelo recredenciamento da Universidade Anhanguera – UNIDERP.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 11 da Resolução CNE/CES nº 3/2010, voto favoravelmente ao recredenciamento, em caráter excepcional, da Universidade Anhanguera – UNIDERP, com sede na Rua Ceará, nº 333, bairro Miguel Couto, Município Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, mantida pela Anhanguera Educacional Ltda., com sede e foro no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei 10.870/2004, como exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, devendo a Instituição ora recredenciada cumprir as seguintes metas: a) ampliar a oferta da pós-graduação “stricto sensu” por meio de, pelo menos, mais 2 (dois) cursos de mestrado e 1 (um) de doutorado reconhecidos pelo MEC, até 2013; b) atendidos os requisitos apresentados na letra “a”, até 2016, ampliar a oferta de, no mínimo, mais 1 (um) curso de mestrado e 1 (um) doutorado, também reconhecidos pelo MEC.

Brasília (DF), 20 de fevereiro de 2013.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2013.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheiro Ana Dayse Rezende Dorea – Vice-Presidente